



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0068/GR/UFFS/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Decreto nº 8.259 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 30 de maio de 2014 e Portaria Interministerial nº 399, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2016, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ROSELEI GRAEBIN, aprovado(a) em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 761/UFFS/2016, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: CARDIOLOGIA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para ter exercício no *Campus* Passo Fundo, no código de vaga nº 0931426.

**Art. 2º** A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

